
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.021

Decreto Municipal nº 2.021, de 26 de janeiro de 2022.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, que acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2023, na cidade de Santa Cruz/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, que acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2023, sendo dia 22 a abertura no Teatro Candinha Bezerra a partir das 19:00 horas com uma palestra magna e dia 23 das 08:00 às 16:00 horas, no Instituto Cônego Monte – Rua Cosme Ferreira Marques, nº 188 - Centro - Santa Cruz/RN.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz será de forma presencial com todos os cuidados de prevenção ao COVID - 19.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, amanhã vai ser outro dia”.

Parágrafo único: Os eixos temáticos da 8ª CMS são:

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:354E9AE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 015/2023 – GAB

Portaria nº. 015/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao Servidor JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 152171-3, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de conduzir paciente, para uma consulta médica na Sede SARAH de Hospitais de Reabilitação, nos dias 25 e 26 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:468B0D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA N.º 735/2022 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria n.º 735/2022 – GAB

Nomeia os Representes do Conselho Municipal do Novo FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o funcionamento do citado Conselho, e conforme dispõe o Art. nº 55, inciso V, da Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 798/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante indicação das respectivas Entidades, pelo período de 04 (quatro) anos (01-01-2023 a 31-12-2026), os **Representantes do Conselho Municipal do Novo FUNDEB**, constituído pelas pessoas abaixo relacionadas, representando vários seguimentos da comunidade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE – TITULAR
JEANE MERICE DE OLIVEIRA FREIRE – SUPLENTE
REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MARIA EXPEDITA DE SOUZA PEREIRA – TITULAR
JOSÉ AGNALDO FREIRE DOS SANTOS – SUPLENTE
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – TITULAR
GILIARD DA ROCHA CARDOSO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEORGE JÚNIOR SOARES DANTAS – TITULAR
FRANCISCO CÍCERO BEZERRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

JOSIMEIRE COSTA DE LIMA – TITULAR
ANTÔNIO ARIVANALDO RODRIGUES DE SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

BRUNO HELIDEIFSON SILVA MAIA – TITULAR
RITA DE CÁSSIA DE LIMA BEZERRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

JOANA D'ARC RODRIGUES DA ROCHA MAIA – TITULAR
NATHY COSTA DA SILVA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

MARIA GRACIELLE TARGINO GOMES DANTAS – TITULAR
JOSEFA LÚCIA DANTAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINEIDE IVO DANTAS – TITULAR
CLERYSTON RAFAELL WANDERLEY DE MEDEIROS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MACIEL FERNANDES DA SILVA – TITULAR
FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TERESA MARIA DE OLIVEIRA – TITULAR
JOSÉ ADELINO DOS SANTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

BIANKA EVELLYN DA SILVA – TITULAR
PERO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA**

JOSENILDA BASÍLIO DA SILVA – TITULAR

MARIA EDJANE DOS SANTOS MELO – SUPLENTE

JACIANE DE ARAÚJO DANTAS – TITULAR

GÉVANE MONAY FEITOZA DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 20 de dezembro de 2022

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:553CBE2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

Processo Administrativo nº 104689/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 20.873.342/0001-23	Telefone: 8332238506	Email:
Endereço: Avenida Dois de Fevereiro, 0, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58070-000		
Representante: EVERLYN HENRIQUE SOUZA - CPF: 072.298.844-38		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
16	0031547 - Prendedores de papel, tipo Binder Clips, de metal (mãozinha), na cor preta, tamanho 25mm. Embalagem com 12 unidades.	BRW	Unidade	300,00	6,920	2.076,00

Importa a presente em R\$ 2.076,00, (dois mil e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023. SANTA CRUZ/RN, 12 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **EVERLYN HENRIQUE SOUZA –Titular/pelo Fornecedor****Publicado por:**
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A0243332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO –
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o Recurso Administrativo interposto pela empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, contra o resultado da “Fase de Habilitação” da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, foi CONHECIDO, sendo, porém, INDEFERIDO em sua integralidade. Desta feita, fica mantida a decisão inicialmente promulgada da “Fase de Habilitação” da supracitada licitação, de forma que a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA continua declarada “inabilitada”. Fica desde já aprazada para o dia 27/01/2023, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo, inclusive os que ensejaram na decisão ora proferida, estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 24 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EB07F8B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 016/2023 – GAB

Portaria nº. 016/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder *01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)* ao Servidor **JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem que será realizado pelo servidor à cidade de Natal/RN, com o objetivo de levar um grupo de artesãos do município para visitaçao no stand de Santa Cruz, na 28ª FIART, no dia 28/01/23, bem como já no dia 29/01/23, participará da desmontagem do stand.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:F810FFF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>